



CERTIFICADO
Certifico que foi publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Inhumas - GO através deste documento.

05, 10, 2023

Fernanda Neto Valim
Secretária Municipal de Gestão
Matrícula: 60720 -

OF 106/CMDCA/2023

Inhumas, 04 de outubro de 2023

Ilma. Sra.
FERNANDA NETO VALIM
Secretária Municipal de Gestão
Inhumas/GO

Assunto: **Publicação da Resolução 010/2023/CMDCA.**

Senhora Secretária,

A par de respeitosamente cumprimentá-la, venho pelo presente solicitar a publicação da Resolução 010/CMDCA/2023.

A presente Resolução, convoca suplente para ocupação do cargo em vacância. (ANEXO).

Em virtude da renúncia do Conselheiro Diogo Flores de Oliveira, o CMDCA, no uso de suas atribuições convoca a Sra. **Walleska Gomessan** para assumir o cargo de Conselheira Tutelar no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação da presente Resolução, sob pena de ser considerado desistente, dando ensejo ao chamamento do próximo na ordem de classificação.

De acordo com decreto nº 229/2019, a primeira suplente seria a Sra Lilian José Lourenço, em virtude do óbito da mesma, fica a 2ª suplente Convocada.

Sem mais, agradeço.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
YAN GUEDES FERREIRA
Data: 04/10/2023 15:40:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Yan Guedes Ferreira
Presidente do CMDCA
Inhumas/GO



Certifico que foi publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Inhumas - GO uma via deste documento.

RESOLUÇÃO Nº 10/2023/CMDCA

05.10.2023

Dispõe da convocação do suplente para assumir as funções de Conselheira Tutelar.

Considerando que o Conselho Tutelar não pode funcionar com menos de 05 (cinco) integrantes, que se constitui no número legal para a composição do Colegiado.

Considerando a renúncia do Conselheiro Tutelar Diogo Flores de Oliveira, por motivos de foro íntimo;

Considerando que o suplente, uma vez convocado, deverá apresentar-se para o exercício da função no prazo máximo de 10 (Dez) dias, contados a partir do ato de convocação, sob pena de ser considerado desistente, dando ensejo ao chamamento do próximo na ordem de classificação

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, em uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar nos termos da Lei Municipal 3.386/2023, a Sra **Walleska Gomessan**, CPF:710.417.101-00, para assumir a função de Conselheira Tutelar Suplente, até o final do pleito em janeiro de 2024.

Art.3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Inhumas, 04 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br YAN GUEDES FERREIRA
Data: 04/10/2023 14:39:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Yan Guedes Ferreira
Presidente do CMDCA
Inhumas/GO

CARTA DE RENÚNCIA

INHUMAS 11 DE SETEMBRO DE 2023

ILMO. YAN GUEDES
PRESIDENTE DO CMDCA-INHUMAS-GO
NESTA:

Prezado Senhor

Valho-me da oportunidade e com o coração partido, para comunicar a Vossa Senhoria, que estou renunciando o cargo de Conselheiro Tutelar, a partir de **30/09/2023**, por motivos de *Foro Íntimo*. Sou muito grato as 1092 pessoas que no ultimo pleito confiaram a mim o seu voto.

Agradeço também aos meus companheiros incansáveis de trabalho, tanto os atuais como o do colegiado passado, pela ajuda, conselhos e reclamações. Todos são e foram de fundamental importância na realização dos trabalhos efetuados. Na certeza que nossa luta não acaba por aqui, continuaremos apoiando o Conselho Tutelar de outras formas. Acreditem! A função exercida por este órgão é de suma importância para que pais e filhos tenham seus direitos garantidos.

Saio com a cabeça erguida por ter dado o meu melhor nesses oito anos, na medida em que era possível. Agradeço também a toda Rede de Proteção às Crianças e Adolescentes, por todo suporte dado. Sem vocês o trabalho do conselheiro tutelar seria bem mais difícil.

Destarte, solicito ao CMDCA que ao tomar conhecimento desta, tome as providencias legais e regimentais no que tange a convocação do suplente e titularização da composição do Conselho Tutelar.

Por fim, espero a compreensão do CMDCA, Ministério Público (1ª Promotoria), bem como do Colegiado do Conselho Tutelar, da minha decisão tomada.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
DIOGO FLORES DE OLIVEIRA
Data: 11/09/2023 09:05:06-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Diogo Flores de Oliveira